



Edital nº 03/2021 – PROEXT/PROGRAD

Graduação da UFRRJ nas Redes

Bolsas de Extensão - RETIFICADO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tornam público o lançamento do edital “Graduação da UFRRJ nas Redes” para bolsas de Extensão.

1. Das finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o apoio às redes da PROEXT e da PROGRAD.

2. Do objetivo

Criar e/ou atualizar as páginas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas vagas abaixo, em regime de trabalho remoto durante a pandemia, nas seguintes áreas:

- 2 (duas) vagas para a área de editor de conteúdo web. Requisitos: estudante de qualquer curso de graduação, a partir do terceiro período. Devendo: ser proativo e pontual; facilidade de comunicação e assimilação de informações; domínio da norma padrão da língua escrita para desenvolver manuais escritos; conhecimento intermediário para trabalhar com diferentes abordagens de conteúdo; facilidade de comunicação para fornecer treinamento/suporte aos usuários através de videoconferência; conhecimento intermediário em criação de vídeo aula; conhecimento intermediário em um desses *softwares* de edição de imagens (Photoshop ou Fireworks, Illustrator, Corel Draw e Gimp); conhecimento básico em técnicas de SEO; conhecimento intermediário de edição na plataforma Wordpress; conhecimento intermediário em criação de títulos, tags e categorias. Como o trabalho será remoto o candidato deverá ter computador e conexão com a internet.
- 12 (doze) vagas para a área de comunicação e divulgação - Requisitos: estudante de qualquer curso de graduação, a partir do terceiro período, com experiência com uso de wordpress para publicação de texto e multimídia; saber fazer cards e artes simples para integrar publicações. Como o trabalho será remoto o candidato deverá ter computador e conexão com a internet.

3.2. A duração do projeto é de 3 (três) meses (com 12 horas semanais). A bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 02 a 06 de agosto de 2021, através do e-mail gestaoproext@ufrj.br, com o título “inscrição edital 03/2021 [nome da área pretendida]”, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Declaração, com período, que comprove curso em andamento;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- e) Carteira de Identidade;

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

5. Do cronograma

| Etapa | Data |
|--|---------------------|
| Lançamento do edital | 30/07/2021 |
| Inscrições | 02/08 a 06/08/2021 |
| Resultado das inscrições homologadas | 10/08/2021 |
| Recursos | 11/08/2021 |
| Avaliação e resposta aos recursos | 12/08/2021 |
| Avaliação do Currículo e Portifólio | 13/08 a 17/08/2021 |
| Resultado da Avaliação do Currículo e Portifólio | 18/08/2021 |
| Recursos | 19/08/2021 |
| Avaliação e resposta aos recursos | 20/08/2021 |
| Entrevista (o link da entrevista será divulgado com até 24h de antecedência e informado por email) | 23, 25 e 26/08/2021 |
| Divulgação do resultado parcial | 27/08/2021 |
| Prazo para interpor recurso | 30/08/2021 |
| Resultado Final | 31/08/2021 |
| Entrega documentação online | 01 e 02/09/2021 |
| Início das atividades remotas | 06/09/2021 |

6. Da seleção

6.1. Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.

6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III), a ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.3. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da entrevista.

6.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete.

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento, e que seu outro vínculo não ultrapasse 30 horas.

7. Dos recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via o e-mail gestaoproext@ufrj.br no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros, designados pelas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ.

9. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o mesmo e-mail de inscrição, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- e) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 12 horas semanais às atividades do Projeto. O candidato deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que durante a pandemia não haverá acesso trabalho presencial nem acesso a equipamentos institucionais.

10.2. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.3. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI), e-mail gestaoproext@ufrj.br .

10.4. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação, sempre pelo e-mail gestaoproext@ufrj.br

10.5. Manter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.6. Assinar o termo de compromisso (Anexo IV).

Parágrafo único. Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em: <http://portal.ufrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-e-academicos/>), que trata das orientações sobre a rotina da trabalho remoto durante a pandemia. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas deverão apresentar adaptações para viabilizar o trabalho remoto enquanto durar o período de vigência das determinações mencionadas acima.

11. Das informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Bolsas de Extensão

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

| | | | | | | |
|----------------|-----|------------------|-----------------------------|-------------|------|---------------------|
| IDENTIDADE | UF: | DATA DE EMISSÃO: | ÓRG. EMISSOR: | NATURAL DE: | UF: | DATA DE NASCIMENTO: |
| NACIONALIDADE: | | | SEXO: [] Masc. [] Fem. | | CPF: | |

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

| | | | | |
|--------------------|-----|-------|------------|-----------|
| TELEFONE principal | UF: | PAÍS: | Telefone 2 | Whatsapp: |
|--------------------|-----|-------|------------|-----------|

outros endereços de e-mail

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | | | |
|---|--------------|-------------------|-------------|
| NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO): | | ANO DE CONCLUSÃO: | |
| INSTITUIÇÃO: | | | |
| PAÍS: | CIDADE: | | UF: |
| NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (se houver): | INSTITUIÇÃO: | | Cidade e UF |

ÁREA PRETENDIDA

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT Nº 03/2021 para ingresso no programa de Bolsas de Extensão e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data:

Assinatura

EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD
ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| NOME DO(A) CANDIDATO(A): | | | |
|--|---|-------------------------|-----------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA | NÍVEL | VALOR DO ITEM | PONTUAÇÃO |
| | FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA | 30 | |
| | GRADUAÇÃO CONCLUÍDA | 10 | |
| ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES | | | |
| 3. CURSOS E ESTÁGIOS (na área de atuação pretendida) | | | |
| 3.1. Cursos | | | |
| duração ≥ 20 horas | | 2 | |
| duração ≤ 20 horas | | 1 | |
| 3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA | | Máximo = 10 pontos | |
| duração MÍNIMA 40 HORAS | | 1 ponto a cada 40 horas | |
| 4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO E MONITORIA | | | |
| 4.1. Iniciação científica e/ou monitoria (bolsista ou voluntário) | | 4 pontos /semestre | |
| 4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) | | 3 pontos/semestre | |
| 4.3. Bolsista ou voluntário de projetos institucionais de extensão | | 4 pontos/semestre | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | Somatório | |

EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD
ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Entrevista

| Itens | Pontuação | Pontos adquiridos |
|--|------------------|--------------------------|
| Capacidade de expressão verbal | 3,0 | |
| Conhecimentos técnicos/específicos | 5,0 | |
| Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade | 2,0 | |
| Total | 10,0 | |

EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD
ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

| Dados do bolsista (preencher com letra legível) | | | |
|---|------------------|---------------------|--|
| Nome: | | | |
| Nº do edital: | | Curso de Graduação: | |
| Data de Nascimento: | Telefone: | Identidade (RG): | CPF: |
| E-mail institucional: | | E-mail alternativo: | |
| Banco*: | Código do banco: | Agência: | Conta corrente (própria do bolsista) ¹ : |
| Área de Atuação | | | |
| Nome: | | | |
| Coordenador/Supervisor: | | | |

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 12 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;
- 4- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 5- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 03/2021 PROEXT-PROGRAD

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*